



Prefeitura Municipal de Altaneira

ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 064

De 29 de agosto de 1.968.

Cria o Serviço Telefônico Público de Altaneira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica Criado o Serviço Telefônico Público de Altaneira, nos termos da presente Lei.

Art. 2º. Para Instalação deste serviço fica o Poder Executivo autorizado a fazer a aquisição do material necessário e a contratação dos trabalhos técnicos de instalação das linhas e aparelhagem respectiva.

Art. 3º. A venda de linhas telefônicas da competência deste Serviço será feita mediante abertura de inscrição ao público que habilitará como assinante, na forma disposta em regulamento.

§ 1º O preço desta venda, antes deste serviço entrar em funcionamento, corresponderá ao da aquisição de aparelho, material e mão-de-obra empregados nas linhas telefônicas de cada assinante.

Art. 4º. Na regulamentação desta Lei, além de outras disposições fica também o Poder Executivo autorizado a estabelecer as taxas mensais que deverão ser pagas pelos usuários.

Art. 5º. Para o atendimento empresas iniciais com a execução desta Lei, fica o Prefeito Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial até a importância de NCr\$ 10.000,00 (dez mil Cruzeiros Novos), que correrá a conta de recursos previstos no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Altaneira

ESTADO DO CEARÁ

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, ' em 29 de agosto de 1.968.

José Rufino de Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que a presente está conforme a original.

Altaneira, 30 de Janeiro de 1968

João João Alcântara
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO para os devidos fins de direito que a presente foi publicada em 30 de Janeiro de 1968 no Diário Oficial do Município de Altaneira, Ceará, sob o nº 104.
Funcionário